



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.626 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 8.151, de 07 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- EMATER – MG:
Péricles Alexandre Squaris Marques – Titular
Ricardo Bratussi Figueiredo – Suplente
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Luiz Carlos Missassi Sanches – Titular
Bianca Stanzola – Suplente
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
Mônica Penido de Paiva – Titular
Dalila Moris Ribeiro Andrade – Suplente
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:
Cláudio Marcos Bueno – Titular
Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Teresa Cristina da Fonseca -- Titular
Sandra Aparecida de Almeida -- Suplente
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:
José Arimathea Pereira Junior – Titular
Tatiana Alves de Andrade Farias -- Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- PASTORAL DA CRIANÇA:
Pedro Alexandre Neto – Titular
Mariângela Cassiano da Silva Queiróz – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.626 - fl. 02 /

- CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO:
Maria Graciele Borges – Titular
- ASILO E CENTRO ESÍRITA VINHAS DO SENHOR:
Suzana de Fátima Milan – Titular
Marcelo Testi – Suplente
- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Gabriela Gonçalves Marchesi – Titular
Eledir Gonçalves Azevedo – Suplente
- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
Antônio Jonas da Silva – Titular
Inácio Miranda Teixeira – Suplente
- ASSISTÊNCIA SOCIAL EMANUEL:
Maria Vicentino – Titular
Regina Magalhães – Suplente
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS:
Rosana Granato – Titular
Cristiane Faria do Lago – Suplente
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS:
Eduardo Custódio – Titular
João Carlos da Silva – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


GÉRSON PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 10967, de 19/07/2012.